



# Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ: 65.711.988/0001-42

e-mail: administracao@dircereis.sp.gov.br

## **DECRETO Nº 1.722, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.**

(Dispõe sobre cancelamento de processo seletivo simplificado que especifica).

EUCLIDES SCRIBONI BENINI, Prefeito do Município de Dirce Reis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e

Considerando que as atividades educacionais na escola e creche da rede pública de ensino municipal foram suspensas em 18/03/2020, através do Decreto nº 1.636, de 2020, permanecendo, neste mesmo estado, até a presente data, em decorrência do Coronavírus (COVID-19);

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 64.879, de 20 de março de 2020, o qual reconhece o estado de calamidade pública, decorrente da pandemia do COVID-19, que atinge o Estado de São Paulo;

Considerando o Decreto Municipal nº 1.638, de 23 de março de 2020, reconhecendo a situação de emergência no Município de Dirce Reis para fins de prevenção e enfrentamento do Coronavírus;

Considerando que a aplicação das provas objetivas e de títulos do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 01/2020 foram suspensas em 06 de abril de 2020,

Considerando, por fim, o princípio da autotutela administrativa, fundamentado no poder/dever de zelar pela legalidade e conduta de seus atos, podendo revogá-los a qualquer tempo, sob a égide da oportunidade e conveniência,

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica cancelado o Processo Seletivo Simplificado de provas e títulos para a seleção de Professor PEB I – Edital nº 01/2020 publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Dirce Reis, no Diário Oficial do Município, Ano II, Edição 119 - endereço eletrônico [www.dircereis.sp.gov.br](http://www.dircereis.sp.gov.br) e no endereço eletrônico [www.setaconcurso.com.br](http://www.setaconcurso.com.br), em 10 de março de 2020.

**Art. 2º.** A restituição dos valores correspondentes à taxa de inscrição deverá ser requerida pelo candidato ou por procurador devidamente munido de procuração, com firma reconhecida, por meio do preenchimento e entrega do formulário anexo, nos termos dos itens 5.2.4 e 5.2.5 do Edital nº 01/2020 do Processo Seletivo Simplificado, ou diretamente através do formulário eletrônico disponível no endereço [www.setaconcurso.com.br](http://www.setaconcurso.com.br).

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dirce Reis, SP, em 21 de dezembro de 2020.

**EUCLIDES SCRIBONI BENINI**

Prefeito Municipal

Registrado e publicado, por afixação, no quadro de avisos, na data supra:

Santo Ivo Maschio - Secretário Mun. de Administração e Planejamento

**Fone (17) 3694-1114 / Fax (17) 3694-1168**

Rua Catulo da Paixão Cearense, nº 415 - Centro - CEP 15715-000 - DIRCE REIS/SP  
site: [www.dircereis.sp.gov.br](http://www.dircereis.sp.gov.br)



# Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ: 65.711.988/0001-42

e-mail: administracao@dircereis.sp.gov.br

## PEDIDO DE DEVOLUÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 01/2020

À Prefeitura Municipal de Dirce Reis  
Rua Catulo da Paixão Cearense, nº 415, Centro,  
CEP 15715-000  
Dirce Reis/SP

Solicito devolução do pagamento da taxa de inscrição, conforme previsto no Decreto Municipal nº 1722, de 21 de dezembro de 2020, pelo motivo de Cancelamento do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 01/2020, para PEB I.

### IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nº Inscrição:		
Nome:		
Endereço:	Nº	
Bairro:	CEP:	
Cidade:	Estado:	
e-mail:		
Telefone:	Celular:	
Identidade:	CPF:	Data Nascimento:

Para tanto, a empresa organizadora fica autorizada a depositar a quantia de R\$ \_\_\_\_\_, na seguinte conta:

( ) Corrente nº: \_\_\_\_\_ do banco: \_\_\_\_\_, agência: \_\_\_\_\_

( ) Poupança nº: \_\_\_\_\_ do banco: \_\_\_\_\_, agência: \_\_\_\_\_

O titular da referida conta é \_\_\_\_\_

CPF nº \_\_\_\_\_

Declaro, ainda, que, com o depósito dou plena geral e irrevogável quitação ao Município e à empresa organizadora do certame para nada ter a reclamar, renunciando a qualquer direito que diga respeito ao certame.

Na cidade de: \_\_\_\_\_, no dia \_\_\_\_\_ do mês de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**Fone (17) 3694-1114 / Fax (17) 3694-1168**

Rua Catulo da Paixão Cearense, nº 415 - Centro - CEP 15715-000 - DIRCE REIS/SP  
site: www.dircereis.sp.gov.br